

Atolosa ✓
Sistema ✓



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

página 10 - 10/07/25

Publicação 3916

DECRETO Nº. 92/2025

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.601 de 10/12/2024**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal, do departamento de finanças, no valor total de R\$ 101.095,44 (cento e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.002.28.843.0007.2.086	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
4.6.90.71 000 160	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	R\$	101.095,44
	RESGATADO		

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo, no valor de R\$ 101.095,44 (cento e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

06.002.04.123.007.2.015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
3.3.90.93 000 136	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	83.095,44

06.002.28.843.0007.2.086	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		
3.2.90.22 000 159	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	R\$	18.000,00
	POR CONTRATO		

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 09 de julho de 2025.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

